

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 663/2017**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 574, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

**I – Representantes do Governo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

- Rodrigo Sena Loiola (Titular); e
- Pedrina Alves da Silva Mendes (Suplente).

**b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:**

- Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular); e
- Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente).

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Francismara Cardoso Gonçalves (Suplente).

**d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:**

- Deusdete Ferreira de Souza (Titular); e
- Maria de Lourdes Guimarães Cardoso (Suplente).

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

### II – Representantes da Sociedade Civil:

#### a) Entidades que prestam assistência social a criança e/ou adolescente:

João Bosco Gonçalves de Menezes -Titular (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais);

-Alexandra Maria da Silva – Suplente (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais).

#### b) Entidades sindicais de trabalhadores urbanos e/ou rurais:

- Manoel Carlos Cardoso –Titular (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais); e

- Edileide Alves de Santana –Suplente (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

#### c) Entidades que prestam assistência social a crianças, adolescentes, idosos e/ou mulheres:

- Maria José de Almeida Rodrigues Titular (Representante da Associação dos Abrigos dos Idosos São Vicente de Paulo);

- Solange Dias de Santana –Suplente (Representante do Clube de Mães).

#### d) Representantes dos usuários da política de assistência social:

- Selma Cardoso Gonçalves - Titular (Representante dos usuários);

- Kênia Maurici Ferreira –Suplente (Representante dos usuários).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

**Art. 2.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de abril de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)